



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.777/94 DE 02 DE MAIO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, no valor de Cr\$ 53.550.000,00 (Cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta mil Cruzeiros Reais), autorizado pela Lei nº 567/93 de 30 de Dezembro de 1.993 (Lei Orçamentária), para reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	02	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.002	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	900.000,00
ÓRGÃO	13	SECRET. DE ADM. SUPERV. E PLANEJAMENTO	
UNID. ORÇAM.	10	SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.022	MANUT. ENCARG. DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000.000,00
ÓRGÃO:	14	SECRET. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

UNID. ORÇAM.	12	GABINETE DO SECRETÁRIO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
ATIVIDADE	2029	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	12.000.000,00
ÓRGÃO	16	SECRET. EDUCAÇÃO CULT. E DESPORTO	
UNID. ORÇAM.	24	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA:	42	ENSINO FUNDAMENTAL	
SUBPROGRAMA	187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
ATIVIDADE	2058	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	6.650.000,00
ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAM.	27	SETOR DO SUS	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	428	ASSISTE. MÉD. SANITÁRIA	
ATIVIDADE	2.073	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	15.000.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	35.500.000,00
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	4.000.000,00
TOTAL			53.550.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO	13	SECRET. DE ADM. SUPERV. E PLANEJAMENTO	
UNID. ORÇAM.	10	SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	033	DÍVIDA INTERNA	
ATIVIDADE	2.025	MANUT. ENCARG. C/ AMORTIZ. DÍVIDA	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.2.0.0	TRANSF. CORRENTES	
	3.2.6.1	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	20.550.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

	4.3.0.0	TRANSF. DE CAPITAL	
	4.3.5.1	AMORT. DÍVIDA CONTRATADA	20.000.000,00
UNID. ORÇAM.	11	SERVIÇOS AUXILIARES	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.027	MANUT. ENCARG. DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	10.000.000,00
ÓRGÃO:	14	SECRET. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
UNID. ORÇAM.	13	SERVIÇOS DE TESOUREARIA	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	032	CONTROLE INTERNO	
ATIVIDADE	2.032	ENCARGOS C/ DÍVIDA FLUTUANTE	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3.2.6.7	CORRE. MONETÁRIA ANT. REC.	3.000.000,00
TOTAL			53.550.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 02 DE MAIO DE 1.994.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO.